



1. No ano de 2006 é organizado um Concurso denominado “Best in Show das Raças Portuguesas 2006”, promovido pelo Clube Português de Canicultura (CPC).
2. Concorrem a este Concurso todos os exemplares de Raças Portuguesas e respectivas variedades Caninas oficialmente reconhecidas pelo C.P.C., inscritos no L.O.P. ou com R.I., de proprietário ou proprietários residentes em Portugal e que participem nas Exposições Caninas Nacionais, Internacionais, Monográficas de Raça e Especializadas de Raças Portuguesas, que se realizem em território nacional durante o ano de 2006, inscritos nas Classe Juniores, Intermédia, Aberta, Trabalho, Campeões ou Veteranos.
 - a) Os exemplares concorrentes só começam a pontuar para este Concurso a partir do momento em que se encontrem registados no L.O.P. ou com R.I. e respectivos proprietários ou co-proprietários tenham residência permanente em Portugal;
 - b) No âmbito deste Concurso não se incluem as Exposições Caninas Especializadas de Raça(s).
3. A pontuação em cada uma das Exposições Caninas referidas em 2 será atribuída segundo a seguinte tabela:

Nº de Cães Presentes		Até 299	De 300 a 599	Mais de 600
P. Raça mais 1º Exc. Cl. Jun. ou CAC ou CCC ou CACIB		2	3	4
3º no Grupo Exp. Multi Raças ou 3º Clas. R. Port. Multi Raças		4	6	8
3º BIS Esp. Raças Port.		6		
2º no Grupo Exp. Multi Raças ou 2º Clas. R. Port. Multi Raças		6	8	10
2º BIS Esp. R. Port.		8		
Classificações com apuramento directo para a Pré-Final	1º no Grupo Exp. Multi Raças ou 1º Clas. R. Port. Multi Raças	8	10	12
	BIS Esp. R. Portuguesas ou Melhor Sexo Oposto Monográfica	10		
	Prémio Raça Monográfica	12		
	3º BIS Exp. Multi Raças	12	14	16
	2º BIS Exp. Multi Raças	14	16	18
	1º BIS Exp. Multi Raças	18	20	22

- a) Em cada Exposição só será tomada em conta a mais alta pontuação obtida;
 - b) Estas pontuações não são consideradas para efeitos de classificação no “Melhor Cão do Ano 2006”.
4. Em caso de igualdade de pontuação na Pré-Final, serão factores de desempate:
 - 1º O exemplar ter pontuado em menor número de Exposições;
 - 2º O exemplar ser de menor idade;
 - 3º A exemplar ser cadela.
 5. A pontuação final do Concurso será estabelecida em função do somatório das pontuações obtidas, num máximo de 12 Exposições.
 - a) Caso sejam anuladas exposições, o máximo de exposições válidas será proporcional ao número de exposições realizadas;
 - b) No caso de alguns dos classificados serem estrangeiros ou virem a ser desclassificados, os restantes manterão as pontuações obtidas em função dos julgamentos em ringue.

6. APURAMENTO

6.1. Serão apurados para uma Pré-Final, que decorrerá integrada no Programa da Exposição Canina Internacional do Norte de 2006, os 30 (trinta) exemplares mais pontuados conforme o indicado no ponto 3.

6.2. Serão também apurados para a Pré-Final referida no ponto anterior (5.1.), os exemplares mais pontuados de cada uma das Raças Portuguesas e respectivas variedades não incluídas no grupo dos 30 exemplares apurados.

6.3. Serão igualmente apurados para a Pré-Final, os exemplares não incluídos no grupo dos 30 exemplares apurados, referidos em 5.1., que ao longo do ano obtenham as seguintes classificações:

- a) Em Exposições Multi Raças: 1º classificado do *Best in Show*, 2º classificado do *Best in Show*, 3º classificado do *Best in Show*, Melhor Exemplar do Grupo, Melhor Exemplar de Raças Portuguesas;
- b) Em Exposições Monográficas: Prémio de Raça e Melhor Exemplar do Sexo Oposto;
- c) Em Exposições Especializadas de Raças Portuguesas: 1º classificado do *Best in Show*.

6.4. Pré Final

- a) Será julgada por um Painel constituído por 3 ou por 5 Juizes;
- b) Serão apurados como Finalistas, os 10 exemplares mais pontuados.

6.5. Em caso de igualdade de pontuação na Pré-Final, serão factores de desempate:
1º A exemplar ser de menor idade; 2º A exemplar ser cadela.

6.6. Final

- a) A Final será julgada por um Juíz pertencente ao painel de Juizes da Pré Final;
- b) Os 10 Finalistas apurados, iniciam a Final em igualdade de circunstâncias.

7. Os prémios a atribuir são os seguintes:

1º Classificado

- Troféu.

2º Classificado

- Troféu.

A todos os Finalistas

- Subsídio de € 200 (Duzentos Euros) entregue em “voucher” ou cheque brinde

8. Disposições diversas:

- a) Os Prémios obtidos são considerados honoríficos e não podem figurar em quaisquer documentos emitidos pelo C.P.C.;
- b) Quaisquer reclamações terão de ser comunicadas ao C.P.C., impreterivelmente, até 29 de Dezembro de 2006, data após a qual não serão aceites;
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Clube Português de Canicultura.